



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 189 DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

Versão Compilada

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 169, de 7 de outubro de 2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.1000.0009039/2019-57, RESOLVE:

~~Art. 1º Prorrogar a requisição do Promotor de Justiça do Estado de Goiás CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO, a contar de 4 de outubro de 2021, pelo período de 1 (um) ano, para atuar como membro auxiliar junto à Presidência do Conselho Nacional do Ministério Público, sem prejuízo de suas atribuições no órgão de origem.~~

Art. 1º Prorrogar a requisição do Promotor de Justiça do Estado de Goiás CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO, a contar de 4 de outubro de 2021, pelo período de 1 (um) ano, para atuar como membro auxiliar junto à Presidência do Conselho Nacional do Ministério Público, com prejuízo parcial de suas atribuições no órgão de origem. (Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 190, de 1º de outubro de 2021.)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 30 de setembro de 2021.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS